



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO/PRESIDÊNCIA CMAS Nº 025(2024)

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **DOMICIO MOREIRA NASCIMENTO** no uso das atribuições e ante às deliberações dos Conselheiros em reunião da Mesa Diretora realizada no dia 12 de dezembro de 2024 no formato virtual com utilização da plataforma Zoom conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 12/12/2024 às 16h00); e,

**considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL; e,

**considerando** as recomendações contidas na Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20/04/2023 sobre as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselho de Assistência Social,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** eleitos e empossados os(as) Conselheiros(as) na Assembleia de Eleição dos **Representantes da Sociedade Civil / SEGMENTO ENTIDADES**, realizada no dia 12 de dezembro de 2024 no dia 12 de dezembro de 2024 e para início do exercício do mandato de 02 (dois) anos em 01 de janeiro de 2025:

**01 - Rotary Clube Pedro Leopoldo; 02 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); 03 - Lar para Idosos Irmã Tereza (Laiite); 04 - Casa da Acolhida (FUNJHOS); e 05 - Associação Comunitária São Sebastião (ASSER).**



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 12 de dezembro de 2024

Domicio Moreira Nascimento

Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG  
Presidente 2023-2024